CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Moção n. 26/2023

Autores:
João Marcio Faligurski - PL
Ezequiel de Andrade - PL
Fernando dos Santos Silva - MDB
Izabel Correia Marcondes - PL
José Antônio Stoklosa - PSD
Luiz Martins Junior - Cidadania
Paulo Neres do Rosário - MDB

Assunto: **Moção de apelo à implantação de Escola Cívico-Militar no município de Itapoá.**

A Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, por unanimidade, requer que seja encaminhada a presente Moção de Apelo ao Ministério da Educação, ao Governo do Estado de Santa Catarina, à Assembleia Legislativa do Estado, à Câmara dos Deputados Federais e ao Senado Federal, para viabilizar a implantação de Escola Cívico-Militar no município de Itapoá.

A presente solicitação é um apelo desta casa a qual vem trabalhando arduamente para encontrar meios de melhorar a educação e o meio social no qual os nossos alunos estão inserido, buscando assim através desta ação, uma educação pautada em valores éticos e morais. Além disso, os vereadores e civis deste município têm apreço pelo Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. O Programa Nacional das Escolas Cívico-Militar é uma iniciativa do Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Defesa, que apresenta um conceito de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da escola e apoio dos militares.

O modelo a ser implementado pelo Ministério da Educação tem o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas e se baseia no alto nível dos colégios militares do Exército, das Polícias e dos Corpos de Bombeiros Militares.

Os militares atuarão no apoio à gestão escolar e à gestão educacional, enquanto professores e demais profissionais da educação continuarão responsáveis pelo trabalho didático-pedagógico. Os profissionais participarão da iniciativa militares da reserva das Forças Armadas e serão chamados pelo Ministério da Defesa; Policiais e Bombeiros militares poderão atuar, caso seja assim definido pelos governos estaduais e do Distrito Federal.

Considerando a estrutura disponibilizada pelo programa, consideram ser de grande valia para o município na formação de seus cidadãos e no direcionamento da educação dos alunos, bem como os ensinamentos sobre disciplina que serão repassados dentro da instituição de ensino.

Diante do exposto e pelos méritos acima narrados, esta Casa de Leis aprova honrosamente esta Moção de Apelo.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 18 de agosto de 2023.

João Marcio Faligurski - PL
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PL
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva – MDB
[assinado digitalmente]

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

Paulo Neres do Rosário - MDB
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior – Cidadania
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador